

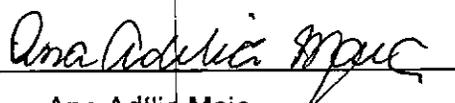
**ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, reuniu-se às 14h:00Min do dia 24 (três) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), para realizar a análise das Propostas de Preços das empresas concorrente na licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.1508-001 PMNL**, do tipo **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM E SEM MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DE PESSOAS, TRANSPORTE DE MERCADORIAS, DOCUMENTOS E MATERIAIS E PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARA**. Analisadas todas as Propostas chegou-se ao seguinte resultados. **Foram Desclassificadas** as Propostas dos concorrentes: D.A.L. Maciel Construção – ME (São Vicente Construtora e Locadora); Caio Construções e Serviços EIRELE – ME, Ancelmo Nunes de Andrade Filho; C V Silveira Juca Comercio de Agua (C V Comercio) por não atendimento aos itens 3.2.3 e 6.2.7 do edital. A Concorrente S T Locações de Veículos e Serviços EIRELI – ME teve desclassificados os seguintes itens de sua proposta: Itens 3; 4; 18 e 19, por não atendimento aos itens 3.2.3 e 6.2.7 do edital. A comissão constatou ainda que a concorrente apresentou para os itens 7; 10; 12 e 13 veículos com ano de fabricação inferior ao ano 2009, contrariando o item 3.2.4 do edital, porém, como o item não é opcional e sim taxativo a Comissão de Licitações e Pregões entende que não é motivo para desclassificação dos itens, posto que a empresa não poderá entregar veículos com ano de fabricação inferior ao estabelecido no edital. Concluída a análise o senhor Presidente da Comissão de Licitações e Pregões solicitou que fosse redigido relatório analítico que passa a ser parte integrante desta ata, e que seja o mesmo publicitado aos participantes o presente resultado através de resumo em jornal de grande circulação, e seu inteiro teor, inclusive com seu anexo, através do site do Tribunal do Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Encerrados os trabalhos lavrou-se a presente ata. Limoeiro do Norte – Ceara, 24 de setembro de 2019.



Francisco Valter Nogueira Lima

Presidente



Ana Adília Maia

Membro



Jose Celio de Arruda

Membro